



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 144, DE 11 DE JUNHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 136/2023, de 17 de julho de 2023; e a Portaria Ufersa/Gab nº 682/2025, de 30 de maio de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal – *Campus Mossoró* – que passa a contar com a seguinte composição:

- I – Carlos José da Silva (Coordenador do Curso);
- II – Gariela Salami (Vice-coordenadora do Curso);
- III – Alan Cauê de Holanda;
- IV – Allyson Rocha Alves;
- V – Marco Antonio Diodato;
- VI – Poliana Coqueiro Dias Araujo;
- VII – Rejane Tavares Botrel;
- VIII – Vinicius Gomes de Castro;
- IX – Narjara Walessa Nogueira de Freitas; e
- X – Ane Cristine Fortes da Silva.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos docentes integrantes do NDE, conforme o Art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 136/2023, de 17 de julho de 2023.

Art. 3º A titularidade da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a vigência da Portaria Ufersa/Gab nº 682/2025, de 30 de maio de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE